



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA  
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO**

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia – Sousa-PB - CEP: 58805-970  
Tel. (83) 3521-1224

**ATA DA 37ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA COM OS(A) DOCENTES QUE ATUAM NO REFERIDO CURSO**

Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 14h:00, reuniram-se na sala 01 do bloco de aulas do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, os(a) docentes que atuam no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, tal qual segue lista de frequência em anexo a esta ata, para apreciação e deliberação das seguintes pautas: **1º – Informes gerais da CCMV-SS para equipe docente; 2º – Debate em relação aos(a) discentes portadores de necessidades especiais; 3º - Apresentação, debate e definição dos horários das disciplinas referentes ao período 2019.2** Com a palavra o coordenador do curso, Professor Dr. Daniel Cézar da Silva apresentou a pauta, e iniciou as considerações acerca do 1º ponto, informando: sobre o preenchimento dos diários no sistema SUAP referente ao período 2019.1; sobre a entrega dos diários impressos com frequências e notas consolidadas junto a CCMV-SS ao término do período 2019.1; sobre os procedimento de justificativa de faltas discentes; sobre a reformulação do PPC do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária; sobre a tramitação de processos junto a CCMV-SS; sobre o relatório de monitoria referente as disciplinas com monitores no período 2019.1; sobre a ajuda de custo para discentes no ano 2019; sobre o ENADE 2019. Em continuidade, iniciou-se o debate em relação ao segundo ponto de pauta, no qual o coordenador do curso, Professor Dr. Daniel Cézar da Silva, destacou os encaminhamentos realizados na **36ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA COM OS(A) DOCENTES QUE ATUAM NO REFERIDO CURSO**, e reforçou que os(a) discentes portadores de necessidades especiais possuem direitos assegurados por lei. O coordenador apresentou novamente a lista de discentes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, e reforçou as ações abaixo necessárias para o atendimento das especificidades de cada discente, sendo:

1 – Docentes podem disponibilizar horários extras na forma de núcleos de aprendizagem, formalmente registrados na CCMV-SS, com apresentação de documentação referente às frequências

de tais atividades, visto que as mesmas poderão integrar o Mapa de Atividades Docentes. Definiu-se como recomendação 2 horas semanais;

2 – Realizar Avaliações de Aprendizagem em horários distintos da turma, para os(a) discentes portadores de necessidades especiais;

3 – Elaborar Avaliações de Aprendizagem distintas da aplicada na turma, de forma a atender as especificidades das necessidades especiais;

4 - Não acumular conteúdos para as Avaliações de Aprendizagem;

5 – Repasse de material didático complementar, com linguagem adequada as especificidades das necessidades especiais de cada discente.

Em seguida, o coordenador do curso, Professor Dr. Daniel Cézar da Silva, iniciou os debates em relação ao 3º ponto de pauta, onde em conjunto com os(as) docentes que se fizeram presentes na reunião, debateu, definiu e ajustou os horários das disciplinas a serem ofertadas no período 2019.2.

Nada mais a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião, e lavrou a Ata que foi aceita pelos(a) docentes que participaram da reunião, conforme lista de presença em anexo a esta Ata.